

ÍNDICE

BAHIA	3
ENTRE RIOS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS PINHEIRO VIEIRA	3
IPIRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDMILSON DIAS MOREIRA	4
PERNAMBUCO	4
ARCOVERDE / PE	5
ARCOVERDE CARTORIO 1º OFICIO DE NOTAS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARNALDO JOSE DE SOUZA	5
RIO DE JANEIRO	5
ITABORAI / RJ	5
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIZANDRA CARLA NEVES LUZ	5
RIO DE JANEIRO / RJ	5
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIA COSTA AMARAL	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): INGRID COSTA DA SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARILZA DE SOUZA CARLOS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PAES	7
SAO GONCALO / RJ	8
CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOCEMAR RIBEIRO CHAVES DOS SANTOS	8
TANGUA / RJ	8
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILIFE SANTOS DE SOUZA	8
TERESOPOLIS / RJ	9
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	9
SANTA CATARINA	9
BARRA VELHA / SC	9
OFÍCIO DE BARRA VELHA	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JANETE DE OLIVEIRA	9
BIGUACU / SC	10

OFÍCIO DE BIGUAÇU	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ NAZARENO SCHMITT, MÔNICA SANTOLINA HOFFMANN SCHMITT, LUIZ GONZAGA SCHMITT, SANDRA BENTA DE SOUSA SCHMITT, DAVI JOSÉ SCHMITT, MARIA DA GRAÇA SCHMITT, PAULO CEZAR SCHMITT, LUCIMAR CAVALHEIRO SCHMITT	10
BLUMENAU / SC	11
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ARNO FAQUETI	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): WALTER HILGINGER	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DIOCESE DE BLUMENAU	12
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AFONSO OTTO, IVONE OTTO	13
GAROPABA / SC	13
OFÍCIO DE GAROPABA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, MARCELO MAX POHLMANN, ALESSANDRA RIBEIRO	13
JOINVILLE / SC	14
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFERSON DE MELLO, DANIELA AMANCIO INACIO	14
TIJUCAS / SC	14
OFÍCIO DE TIJUCAS	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUMA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	14
TROMBUDO CENTRAL / SC	15
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): UNIAO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, ODAIR JOAQUIM, EVANIR WESTPHAL JOAQUIM	15
TUBARAO / SC	16
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NASTIR GOMES PAZ, KISAKO KURODA PAZ, KYTHYA KURODA PAZ	16
URUBICI / SC	17
OFÍCIO DE URUBICI	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOURIVAL COSTA, OLIVIA COPETTI COSTA	17
VIDEIRA / SC	17
OFÍCIO DE VIDEIRA	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RODEMAR JOSE KOPSEL, LOURDES PERETTI KOPSEL	17
SÃO PAULO	20
CACHOEIRA PAULISTA / SP	20
OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VEM VIVER CACHOEIRA PAULISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	20

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ CARLOS PINHEIRO VIEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL DE MATRÍCULA 679 LIVRO 2 C; fls 37 Dra. Renata Moraes Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 138-B, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER que LUIZ CARLOS PINHEIRO VIEIRA, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG de nº 026.913.45-30, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.287.905-63, na qualidade de inventariante nos autos do processo SIPRO 20584/2019-0, residente e domiciliado na Rua Ana Nery, 130, Centro, Entre Rios-Bahia, CEP 48.180-000, requereu a RETIFICAÇÃO da descrição tabular do imóvel de MATRÍCULA Nº 679, deste Registro Imobiliário, denominado FAZENDA MORCEGO, de titularidade de JOSÉ CARLOS VIEIRA, brasileiro, falecido em xxx (falta certidão de Óbito e de casamento), RG nº (falta), , residente na Rua Floresta Negra, 539, centro de Entre rios-Ba. CPF 011.570.945-20, localizada na Estrada da Lagoa Redonda, no sentido do Município de Cardeal da Silva-Bahia, no perímetro (m) 5680.68 m, com área total de 90.84848 hectares, conforme memorial descritivo assinado por CLODOMIR DA SILVA CALDAS, técnico agrimensor, CREA-BA. O Requerimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA foi processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de identificação dos possíveis confrontantes proprietários, encontrando apenas os declarantes de posse, para a anuência expressa na planta e no memorial descritivo do imóvel, fica o seu possível proprietário ou possuidor, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se se no marco denominado 'V-1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=610552.645 m e N= 8680352.860 m, marco este localizado margem do lado direito da jusante do Rio Inhambupe, dividindo-o com a propriedade do Sr. Nezito Borges; Daí segue confrontando com propriedade do Sr. Nezito Borges com o azimute de 93°04'26" e a distância de 118.74 m até o marco 'V-2' (E=610671.214 m e N=8680346.493 m); Daí segue confrontando com propriedade do Sr. José Carlos com o azimute de 87°54'18" e a distância de 132.72 m até o marco 'V-3' (E=610803.844 m e N=8680351.345 m) cravado margem do lado esquerdo da jusante; Daí segue confrontando com margeando o Rio Inhambupe com o azimute de 87°04'07" e a distância de 21.65 m até o marco 'V-4' (E=610825.463 m e N=8680352.452 m) cravado margem do lado direito da jusante do Rio Inhambupe; Daí segue confrontando com margeando o Rio Inhambupe com o azimute de 155°08'36" e a distância de 52.40 m até o marco 'V-5' (E=610847.488 m e N=8680304.909 m) cravado margem do lado direito da jusante do Rio Inhambupe; Daí segue confrontando com margeando o Rio Inhambupe com o azimute de 90°12'37" e a distância de 57.24 m até o marco "V-6" (E=610904.732 m e N=8680304.699 m); Daí segue confrontando

com propriedade de Herdeiros de Marcelino Ribeiro com o azimute de 175 40'15" e a distância de 679.06 m até o marco 'V-7' (E=610955.992 m e N=8679627.579 m); Daí segue confrontando com estrada para Cardeal da Silva com o azimute de 176°16'48" e a distância de 25.57 m até o marco "V-8" (E=610957.651 m e N=8679602.062 m); Daí segue confrontando com propriedade de Herdeiros de Marcelino Ribeiro com o azimute de 175°36'32" e a distância de 1790.94 m até o marco 'V-9' (E=611094.775 m e N=8677816.380 m); Daí segue confrontando com BA-400 com o azimute de 304°58'42" e a distância de 310.04 m até o marco 'V-10' (E=610840.741 m e N=8677994.113 m); Daí segue confrontando com BA-400 com o azimute de 301°18'00" e a distância de 21.83 m até o marco 'V- 11' (E=610822.090 m e N=8678005.453 m); Daí segue confrontando com BA-400 com o azimute de 290°28'54" e a distância de 34.25 m até o marco 'V-12' (E=610790.006 m e N=8678017.437 m); Daí segue confrontando com BA-400 como azimute de 276°30'36" e a distância de 54.07 m até o marco 'V-13' (E=610736.286 m e N=8678023.567 m); Daí segue confrontando com propriedade do Sr. Domingo de Tal com o azimute de 351°53'28" e a distância de 181.68 m até o marco 'V-14' (E=610710.660 m e N=8678203.426 m); Daí segue confrontando com propriedade do Sr. Domingo de Tal com o azimute de 352°55'19" e a distância de 290.08 m até o marco 'V-15' (E=610674.916 m e N=8678491.297 m); Daí segue confrontando com propriedade do Sr. Domingo de Tal com o azimute de 354°05'40" e a distância de 646.69 m até o marco 'V-16' (E=610608.380 m e N=8679134.554 m); Daí segue confrontando com propriedade do Sr. Domingo de Tal como azimute de 354°51'23" e a distância de 69.22 m até o marco V-17 (E=610602.174 m e N=8679203.499 m); Daí segue confrontando com propriedade do Sr. Domingo de Tal com o azimute de 354°49'00" e a distância de 43.50 m até o marco 'V-18' (E=610598.244 m e N=8679246.823 m); Daí segue confrontando com propriedade do Sr. João Santos com o azimute de 355°32'55" e a distância de 380.96 m até o marco 'V-19' (E=610568.676 m e N=8679626.629 m); Daí segue confrontando com estrada para Cardeal da Silva com o azimute de 357°14'33" e a distância de 11.29 m até o marco V-20' (E=610568.133 m e N=8679637.903 m); Daí segue confrontando com propriedade do Sr. João Santos com o azimute de 354°49'47" e a distância de 697.80 m até o marco "V-21" (E=610505.252 m e N=8680332.863 m); Daí segue confrontando com margeando o Rio Inhambupe com o azimute de 88°32'56" e a distância de 40.91 m até o marco 'V-22' (E=610546.149 m e N=8680333.899 m); Daí segue confrontando com margeando o Rio Inhambupe com o azimute de 18°54'41" e a distância de 20.04 m até o marco 'V-1' (E=610552.645 m e N=8680352.860 m) cravado margem do lado direito da jusante do Rio Inhambupe; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 90.84848 ha.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IPIRÁ/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDMILSON DIAS MOREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2020 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. EDMILSON DIAS MOREIRA, CPF Nº 621.191.845-34, brasileiro, lavrador, casado, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado FAZENDA MUNDO NOVO, medindo 39,8112 há (trinta e nove hectares, oitenta e um ares e doze centiares) conhecido regionalmente como 91 (noventa e uma) tarefas e 17 (dezessete) braças, com os seguintes confrontantes: IVANA CORDEIRO RIBEIRO; JAIR SANTOS GONÇALVES; ANTONIO CESAR SANTANA GONÇALVES e EDVANDO DIAS CERQUEIRA, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.463. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 30 de setembro de 2020.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - ARCOVERDE/PE
ARCOVERDE CARTORIO 1º OFICIO DE NOTAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARNALDO JOSE DE SOUZA**

Augusto Pereira de Sousa, oficial do Arcoverde Cartorio 1º Ofício de Notas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº63060, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARNALDO JOSE DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51363747487, residente e domiciliado(a) na R 15 DE JANEIRO 70 SAO MIGUEL ARCOVERDE PE 56500000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alcides Cursino de Siqueira, 54, Centro Arcoverde PE CEP 56506530, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550697539-0, firmada em 18/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 18.547, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 15 DE JANEIRO 70 SAO MIGUEL ARCOVERDE PE 56500000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/08/2020, correspondentes a R\$ 26.543,89, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Arcoverde-PE, 10/11/2010. Augusto Pereira de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ITABORAI/RJ
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIZANDRA CARLA NEVES LUZ**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº105792, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIZANDRA CARLA NEVES LUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09082553732, residente e domiciliado(a) na APARTAMENTO 102, BLOCO 14, CONDOMÍNIO PORTAL CAMINHOS DAS PEDRAS situado à Avenida Carlos Lacerda, nº 1.165, localizado no Areal, Itaboraí/RJ, CEP: 24800770, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770201682-2, firmada em 18/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 49633, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 102, BLOCO 14, CONDOMÍNIO PORTAL CAMINHOS DAS PEDRAS situado à Avenida Carlos Lacerda, nº 1.165, localizado no Areal, Itaboraí/RJ, CEP: 24800770. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ, 17/11/2017. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIA COSTA AMARAL**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº695462, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIA COSTA AMARAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01791560717, residente e domiciliado(a) na RUA STUART 155 CASA CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23015100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550981784-4, firmada em 03/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 56713, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA STUART 155 CASA CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23015100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 18/02/2011. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **INGRID COSTA DA SILVA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº695466, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA INGRID COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12507456752, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP307 BL04 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 23075006, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553335523-3, firmada em 05/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na matrícula nº 239.158, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP307 BL04 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 23075006. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 11/05/2015. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARILZA DE SOUZA CARLOS**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº695464, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARILZA DE SOUZA CARLOS,

inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87552299720, residente e domiciliado(a) na RUA HELIO DO AMARAL, 164, APTO 305, BLOCO 11, PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO- RJ, CEP.: 21.725-180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553123124-3, firmada em 04/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na matrícula nº 234.621, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HELIO DO AMARAL, 164, APTO 305, BLOCO 11, PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO- RJ, CEP.: 21.725-180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro- RJ, 21/07/2014. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº695467, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01152155733, residente e domiciliado(a) na AV BRASIL 49001 B 52 AP 101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801987002214-2, firmada em 03/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV2, na matrícula nº 194.198, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BRASIL 49001 B 52 AP 101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 27/03/2009. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PAES**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº695463, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06878535751, residente e domiciliado(a) na RUA HELIO DO AMARAL, 164, APTO 305, BLOCO 3, PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO- RJ, CPE.: 21.725-180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553096019-5, firmada em 05/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na matrícula nº 234.301, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HELIO DO AMARAL, 164, APTO 305, BLOCO 3, PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO- RJ, CEP.: 21.725-180. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 30/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 23/06/2014. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOCEMAR RIBEIRO CHAVES DOS SANTOS**

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº121329, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOCEMAR RIBEIRO CHAVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13648040774, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSOR RAUL PENIDO, Nº 276, APARTAMENTO Nº 301, BRASILÂNDIA, SÃO GONÇALO/RJ, CEP.: 24.465-410, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440317532-2, firmada em 16/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-04, na Matrícula nº 12.646, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSOR RAUL PENIDO, Nº 276, APARTAMENTO Nº 301, BRASILÂNDIA, SÃO GONÇALO/RJ, CEP.: 24.465-410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 04/04/2013. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TANGUA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FILIFE SANTOS DE SOUZA**

Douglas Oliveira Fontes, oficial do Ofício Único do Município de Tanguá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5773, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILIFE SANTOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06220285700, residente e domiciliado(a) na R DAS PERPETUAS, nº 1, LT 4 QD 51, CIDADE SATELIT, TANGUA/RJ CEP 24890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrique Luiz de Figueiredo, 53, Centro Tangua RJ CEP 24890000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440627160-0, firmada em 23/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-1 , na matrícula nº 1.597, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS PERPETUAS (ANT 417) 0 LT 4 QD 51 CIDADE SATELIT TANGUA RJ 24890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento,

conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tanguá-RJ, 16/06/2014. Douglas Oliveira Fontes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Credora Fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, prenotado sob o nº 164975, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ALINE FERREIRA BANDEIRA CAMPOS, CPF nº 069.564.877-21 e seu cônjuge WAGNER DA SILVEIRA CAMPOS, CPF nº 044.649.577-81, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças -- assinado em 14/11/2013, Contrato nº 000716525-0, Número do Grupo: Cód. 0601, registrado na matrícula nº 9258, sob os R-6 e R-7, a qual diz respeito ao imóvel constituído pelo apartamento 301 do Tipo A-1 e a respectiva fração ideal de 86,69/3.5744 avos do terreno situado na Rua Paulo Lóssio, nº 26, Teresópolis-RJ, descrito e caracterizado na referida matrícula, de responsabilidade de V.S.a. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S.a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 01 de outubro de 2020. Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BARRA VELHA/SC

OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JANETE DE OLIVEIRA**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 24.313, Localizado na rua dos Amaros, nº 381, bairro Itajuba, com a área total de 20.028,40 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.06.033.0800.001, com as seguintes características: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua dos Amaros, Bairro Itajuba, zona urbana do Município e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, esquina com a Rua Mario Antônio dos Passos, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.046.326,4015 e E 728.615,9651, deste, segue com azimute de 90°06'48" e distância de 148,77 m., até o vértice V02, de coordenadas N 7.046.326,1074 e E 728.764,7389, confrontando no lado direito, ao Norte, com o imóvel de Vilson Goedert e Monica Rech Goedert (Matrícula 20.176 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 93°17'44" e distância de 6,36 m., até o vértice V03, de coordenadas N 7.046.325,7417 e E 728.771,0911, confrontando no lado direito, ao Norte, com a Rua dos Amaros; deste, segue com azimute de 100°43'11" e distância de 23,76 m., até o vértice V04, de coordenadas N 7.046.321,3222 e E 728.794,4362, confrontando no lado

direito, ao Norte, com a Rua dos Amaros; deste, segue com azimute de 115°35'31" e distância de 13,04 m., até o vértice V05, de coordenadas N 7.046.315,6903 e E 728.806,1952, confrontando no lado direito, ao Norte, com a Rua dos Amaros; deste, segue com azimute de 139°01'07" e distância de 13,71 m., até o vértice V06, de coordenadas N 7.046.305,3369 e E 728.815,1894, confrontando na frente, ao Leste, com a Rua dos Amaros; deste, segue com azimute de 149°05'46" e distância de 13,76 m., até o vértice V07, de coordenadas N 7.046.293,5262 e E 728.822,2590, confrontando na frente, ao Leste, com a Rua dos Amaros; deste, segue com azimute de 157°04'54" e distância de 8,46 m., até o vértice V08, de coordenadas N 7.046.285,7376 e E 728.825,5520, confrontando na frente, ao Leste, com a Rua dos Amaros; deste, segue com azimute de 157°14'05" e distância de 15,31 m., até o vértice V09, de coordenadas N 7.046.271,6166 e E 728.831,4779, confrontando na frente, ao Leste, com a Rua dos Amaros; deste, segue com azimute de 146°11'50" e distância de 12,12 m., até o vértice V10, de coordenadas N 7.046.261,5413 e E 728.838,2234, confrontando na frente, ao Leste, com a Rua dos Amaros; deste, segue com azimute de 134°49'21" e distância de 13,89 m., até o vértice V11, de coordenadas N 7.046.251,7518 e E 728.848,0737, confrontando na frente, ao Leste, com a Rua dos Amaros; deste, segue com azimute de 126°26'57" e distância de 18,60 m., até o vértice V12, de coordenadas N 7.046.240,6993 e E 728.863,0381, confrontando na frente, ao Leste, com a Rua dos Amaros; deste, segue com azimute de 119°46'40" e distância de 4,57 m., até o vértice V13, de coordenadas N 7.046.238,4279 e E 728.867,0077, confrontando na frente, ao Leste, com a Rua dos Amaros; deste, segue com azimute de 192°43'07" com raio de 2,00m e distância de 5,23 m., até o vértice V14, de coordenadas N 7.046.234,6977 e E 728.866,1657, confrontando com a esquina da Rua dos Amaros com a Rua Mario Antônio dos Passos; deste, segue com azimute de 267°34'00" e distância de 232,55 m., até o vértice V15, de coordenadas N 7.046.224,8242 e E 728.633,8217, confrontando no lado esquerdo, ao Sul, com a Rua Mario Antônio dos Passos; deste, segue com azimute de 269°45'34" e distância de 2,86 m., até o vértice V16, de coordenadas N 7.046.224,8122 e E 728.630,9620, confrontando no lado esquerdo, ao Sul, com a Rua Mario Antônio dos Passos; deste, segue com azimute de 351°36'09" e distância de 102,69 m., até o vértice V01, de coordenadas N 7.046.326,4015 e E 728.615,9651, confrontando com o imóvel de Wilmar Arthur Hansen e Geni Angelina Hansen (Matrícula 4.817 -- CRI Barra Velha/SC), perfazendo um total de 20.028,40 metros quadrados, do qual objetiva-se o desdobramento nas seguintes áreas: ÁREA A - com 1.261,71 metros quadrados. ÁREA B - com 967,45 metros quadrados. ÁREA C - com 1.676,33 metros quadrados. ÁREA D - com 698,58 metros quadrados. ÁREA E - com 967,45 metros quadrados. ÁREA F (REMANESCENTE) - com 14.456,88 metros quadrados. Proprietária: JANETE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.134.860-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 312.874.339-87, residente e domiciliada na Rua dos Amaros, nº 381, Bairro Itajuba, Município de Barra Velha/SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de Orestes Augusto Rebello, CREA/SC 064986-9 e Anotação de Responsabilidade Técnica--ART nº 7321645-0, Autorização Ambiental nº 1246/2020 da Fundema-- Barra Velha/SC. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha/SC. Daniel Boabaid OFICIAL REGISTRADOR

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BIGUACU/SC

OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ NAZARENO SCHMITT, MÔNICA SANTOLINA HOFFMANN SCHMITT, LUIZ GONZAGA SCHMITT, SANDRA BENTA DE SOUSA SCHMITT, DAVI JOSÉ SCHMITT, MARIA DA GRAÇA SCHMITT, PAULO CEZAR SCHMITT, LUCIMAR CAVALHEIRO SCHMITT**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.761, de 04/09/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Luiz Gonzaga Schmitt, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.341.869-20, Sandra Benta de

Sousa Schmitt, inscrita no CPF/MF sob o nº 559.293.629-04, José Nazareno Schmitt, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.184.139-20, Mônica Santolina Hoffmann Schmitt, inscrita no CPF/MF sob o nº 907.693.419-34, Davi José Schmitt, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.541.089-20, Maria da Graça Schmitt, inscrita no CPF/MF sob o nº 774.083.499-87, Paulo Cezar Schmitt, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.069.699-15, e Lucimar Cavalheiro Schmitt, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.473.449-08, constituído de um terreno com área de 1.215,36m², situado na Rua 07 de Setembro, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 19.006 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 28 de março de 2006. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 303,84m² e a segunda com 911,52m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 25/06/2020, planta, memorial descritivo, ART/SC nº 6680378-3 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (02/10/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ARNO FAQUETI**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ARNO FAQUETI, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob n.º 216.168.509-06, RG 611.484/SESP/SC, nascido em 07/07/1951, c/c SONIA MAURINA FAQUETI, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob n.º 824.340.779-00, RG 1639839/SSP/SC, nascida em 26/09/1959, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na rua José Reuter, n.º 2730, bairro Velha Central, Blumenau-SC, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 369,63m², edificado com uma edificação de n.º 2710, edificação esta com um pavimento e com área total de 252,78m², ficando como remanescente a área de 2.713,56m², com duas edificações de n.º 2730 e 2750 que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha Central, na rua José Reuter, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-2-17.802. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pela Arquitecta Andréia Lina Maul Rauch, registrado no CAU sob nº A52296-1-SC e também apresentada a RRT nº 9355005. Para que chegue ao conhecimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, IVAN CARLOS HORT e MARIZETE MACHADO BATISTA HORT, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos vinte e oito do mês de setembro de 2020. Selo de Fiscalização: FXP71093-B40T. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **WALTER HILGINGER**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de CARLOS FREDERICO HILDINGER, brasileiro, nascido em 05.05.1955, professor, portador da cédula de identidade nº 284.418-4, órgão emissor SESP-SC, expedida em 15.06.2020, inscrito no CPF sob nº 291.158.849-53, casada com MARIA MARLISE PRADE HILDINGER, brasileira, nascida em 27.04.1962, do lar, portadora da carteira de

identidade nº 1.298.588, órgão emissor SESP-SC, expedida em 27.09.1995, inscrita no CPF sob nº 464.009.239-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Timbó, nº 87, apto 802, bairro Victor Konder; SORAYA HILDINGER, brasileira, nascida em 29.08.1958, auxiliar de enfermagem, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 914.454-4, órgão emissor SESP-SC, expedida em 15.04.1998, inscrita no CPF sob nº 580.260.619-34, residente e domiciliada na rua Berlim, nº 112, bairro Itoupava Norte; WALTER HILDINGER, brasileiro, nascido em 15.09.1960, empresário, portador da cédula de identidade nº 982.116, órgão emissor SESP-SC, expedida em 29.07.1997, inscrito no CPF sob nº 380.465.639-00, casado com PRESILDA BERNADETE HILDINGER, brasileira, nascida em 01.07.1959, portadora da cédula de identidade nº 3/R 982.461, órgão emissor SSP-SC, expedida em 30.10.1985, inscrita no CPF sob nº 638.733.549-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Luiz Vicenti, nº 39, bairro da Velha Central; EDUARDO HILDINGER, brasileiro, nascido em 30.05.1963, eletricitista, portador da cédula de identidade nº 1.296.647-9, órgão emissor SESP-SC, expedida em 06.12.2001, inscrito no CPF sob nº 448.339.389-87, casado com ANGELA MARIA HILDINGER, brasileira, nascida em 01.03.1964, comerciarista, portadora da cédula de identidade nº 2.612.835-7, órgão emissor SESP-SC, expedida em 06.12.2001, inscrita no CPF sob nº 418.877.359-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Gustavo Rautenberg, nº 22, bairro Itoupavazinha; JAQUELINE HILDINGER, brasileira, nascida em 11.02.1965, cozinheira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade nº 1.636.722-7, órgão emissor SESP-SC, expedida em 14.07.2003, inscrita no CPF nº 490.270.189-87, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Campo Mourão, nº 441, bairro Testa Salto; ADRIANA HILDINGER, brasileira, nascida em 15.05.1972, do lar, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 2.612.836, órgão emissor SESP-SC, expedida em 16.09.2016, inscrita no CPF sob nº 832.963.529-53, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Julio Baumgarten, nº 137, bairro Água Verde, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 775,92m², edificado com a casa residencial de tijolos de 02 (dois) pavimentos, cobertura com telhas de barro nº 93, da rua Otto Hennings, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Itoupava Seca, na rua Otto Hennings, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-4-53339. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Guilherme Mohr, registrado no CREA sob nº 119062-9-SC e também apresentada a ART nº 6934982-. Para que chegue ao conhecimento de F-6 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, JOSÉ VALERIANO GRACIOLO, FREDERICO GRACIOLO, PEDRO GRACIOLO, OSNI GRACIOLO, BRASDIESEL DISTRIBUIDORA DE MOTORES E PEÇAS, JULICAR AUTOPEÇAS LTDA, FERNANDA REGINA DIETRICH CARDOSO, ELZIRA NEIDE CARDOSO, NELZA MARLENE CARDOSO e WILSON ROBERTO MIRANDA CARDOSO, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao dia dezesseis do mês de setembro de 2020. Selo de Fiscalização: FWZ04704-RGJ5. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DIOCESE DE BLUMENAU**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de DIOCESE DE BLUMENAU, entidade religiosa, inscrita no CNPJ sob nº 03.925.280/0001-37, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, na rua XV de novembro, s/nº, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 10 (dez) parcelas sem benfeitorias, sendo a parcela 01 com área total de 426,00m²; a parcela 02 com área total de 1.233,63m²; a parcela 03 com área total de 504,39m²; a parcela 04 com área total de 4.153,35m² a qual será transferida através de instrumento público futuramente para o Ministério Público; a parcela 05 com área total de 10.488,81m² à anexar ao imóvel matriculado sob nº 56981 desta Serventia; a parcela 06 com área total de 4.850,00m² que será transferida através de

instrumento público futuramente para o Município de Blumenau; a parcela 07 com área total de 672,34m²; a parcela 08 com área total de 1.509,00m²; a parcela 09 com área total de 250,00m² que será transferido através de instrumento público futuramente para o Município de Blumenau; e a parcela 10 com área total de 1.462,48m² para a Rua Josephina Rausch Reiter, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Johann G. H. Hadlich, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-2-56174. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pela Engenheira Civil Sheila Aline Nardelli, registrado no CREA sob nº 080479-9-SC e também apresentada a ART nº 6742958-0. Para que chegue ao conhecimento de OSWALDO REITER, MUNICÍPIO DE BLUMENAU, JOANA JENSEN DEEKE, ROBERTO KIENEN E ROSANA INEZ KIENEN, NICÁCIO KNOTH, MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE, ESPÓLIO DE WILLIBALD REITER, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao dia vinte e oito do mês de setembro de 2020. Selo de Fiscalização: FXP71048-ZYQW. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AFONSO OTTO, IVONE OTTO**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de AFONSO OTTO, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 050.530.569-00 e sua mulher IVONE OTTO, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 044.981.769-52, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 23.06.65, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Arnaldo Beck, nº 1.718, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 698,05 m² e 830,27 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Arnaldo Beck, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-19.753, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Guilherme Mohr - CREA 119062-9-SC, bem como apresentada ART nº 7378972-8. Para que chegue ao conhecimento de Renato Gaulke, Volnei do Nascimento, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, MARCELO MAX POHLMANN, ALESSANDRA RIBEIRO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa, que o Oficial de Registro de Imóveis de Garopaba/SC, conforme atribuição conferida pela Lei n. 9.514/97 e por requerimento expresso do credor fiduciário, protocolo nº 21.401, de 23/06/2020, com base no Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Financiamento e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, nº 0078591-10/2013,

emitido em Porto Alegre/RS, datado de 08/10/2013, registrado sob R.6 e R.7 na matrícula nº 4.503, referente ao imóvel: UM TERRENO urbano situado na Rua Antônio Claudino de Souza Medeiros, nº 94, no Bairro Centro, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, em forma de um polígono irregular com 9 (nove) lados, contendo a área total de 594,65m² (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados, sessenta e cinco centésimos de metro quadrado), com saldo devedor de responsabilidade de MARCELO MAX POHLMANN DE CARVALHO, CPF 543.053.300-91, residente e domiciliado na Avenida Santos Ferreira, nº 3.125, casa 25, no Bairro Nossa Senhora das Graças, em Canoas/RS, conforme requerimento do credor fiduciário, vem, com fulcro no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, pelo presente edital, INTIMÁ-LO para o cumprimento das seguintes obrigações contratuais: DÉBITO: R\$ 8.696,72 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), posicionado em 16/07/2020, conforme planilha elaborada e apresentada pelo credor fiduciário, representativa desse valor, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem neste período. Assim, procedo a presente INTIMAÇÃO para que se dirija ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, situado na rua Marques Guimarães, nº 179, no Centro, em Garopaba/SC, onde deverá ser efetuada a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica o devedor ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado poderá resultar na consolidação da propriedade do imóvel retro citado em favor do credor fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei n. 9.514/97, para ser, então, levado a leilão. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes do conhecimento do presente edital, por gentileza desconsidere-o, para todos os fins de direito, após confirmação junto ao credor fiduciário. Selo de Fiscalização FYC25717-UN00

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFERSON DE MELLO, DANIELA AMANCIO INACIO**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126138, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFERSON DE MELLO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10504217950, residente e domiciliado(a) na R PISCIS AUSTRINUS 9999 P25 JARDIM PARAISO JOINVILLE SC 89226576, DANIELA AMANCIO INACIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09987519954, residente e domiciliado(a) na R PISCIS AUSTRINUS 9999 P25 JARDIM PARAISO JOINVILLE SC 89226576, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553530290-0, firmada em 06/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43.866, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PRINCESA MAFALDA 0 AP502 BL15 FLORESTA JOINVILLE SC 89212170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/02/2020, correspondentes a R\$ 8.020,19, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 27/11/2015. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LUMA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA**

FAZ SABER, a todos os interessados, que LUMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA EPP, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.632.600/0001-09, com sede na Rua Paul Percival Harris nº 136, apto 302, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, para registro de um loteamento, designado de LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SÃO JOSÉ II, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, situado na Rua dos Papagaios, bairro Cobre, município de Canelinha/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 40.562, e formando a área total de 45.950,41m², o qual SERÁ LOTEADO EM SEIS QUADRAS, denominadas "QUADRA A", "QUADRA B", "QUADRA C", "QUADRA D", "QUADRA E" e "QUADRA F", sendo a "QUADRA A" composta por 06 lotes, "QUADRA B" composta por 10 lotes, "QUADRA C" composta de 10 lotes, "QUADRA D" composta de 10 lotes, "QUADRA E" composta de 11 lotes e a "QUADRA F" composta de 11 lotes, com um TOTAL DE 58 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 22.910,42m²; e ainda: ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 10.266,66m²; ÁREA VERDE: 4.723,36m²; e ÁREA DE USO COMUNITÁRIO: 2.623,00m²; que somadas, perfazem a área parcial da matrícula supramencionada, ou seja: 45.950,41m², conforme se extrai da Licença Ambiental de Instalação nº 10988/2018, expedida pelo IMA em 17/12/2018, e Ata de Aprovação do Loteamento da LUMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA EPP designado de "LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SÃO JOSÉ II" expedida pelo Departamento de Obras do Município de Canelinha/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal local, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado na Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tijucas, 02 de outubro de 2020. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **UNIAO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, ODAIR JOAQUIM, EVANIR WESTPHAL JOAQUIM**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE CHRISTIAN LUNARDI FAVERO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Trombudo Central (SC), Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMA por meio deste: ODAIR JOAQUIM, com carteira de identidade RG. sob nº 3.352.785-7 SSP/SC, e CPF sob n.º 019.052.619-00, motorista, nascido aos 09/05/1975, e seu cônjuge EVANIR WESTPHAL JOAQUIM, com carteira de identidade RG. sob nº 3.273.992-3 SSP/SC, e CPF sob n.º 893.673.919-00, massoterapeuta, nascida aos 04/12/1972, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº 5.466, no livro nº. 3, do RI de Taió/SC, residentes e domiciliados na Rua Itajaí n.º 298, bairro Progresso em Pouso Redondo/SC - que em decorrência de diligência realizada pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e outros papéis de Trombudo Central/SC, no local indicado pelo credor, certificou que não notificou os devedores, por terem mudado para o município de Indaial/SC - cientifica-a a comparecer nesta Serventia, situada na Praça 22 de Julho, 44, Sala 14, Centro, no Município de Trombudo Central-SC, entre 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, dos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no valor de R\$ 11.786,22 (onze mil, setecentos e oitenta e seis reais, vinte e dois centavos), posicionada até 06 de outubro de 2020, o qual, estará sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além do acréscimo de todas as despesas de cobrança e demais encargos que se vencerem neste período, que são devedores em decorrência da operação representada pelo Instrumento Particular de Confissão de dívida de Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, celebrado em 05/12/2017, garantido por alienação

fiduciária do imóvel: " O terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lado ímpar da rua Castelo Branco, esquina com a rua Itajaí, no município de Pouso Redondo/SC, contendo a área de 425,00 m² (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados); confrontando na frente, onde mede 17,00 metros lineares, com rua Castelo Branco; no fundo, em igual metragem, com área remanescente; no lado direito, medindo em sua extensão 25,00 metros lineares, com um lote de propriedade da Prefeitura Municipal e no lado esquerdo, em 25,00, metros com a rua Itajaí, registrado sob a matrícula no 11.050, desta Serventia, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário UNIÃO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 83.553.883/0001-94, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, n.º 360 - sala 02, Bairro Canta Galo, município de Rio do Sul/SC, na forma do art. 26, parágrafo 7o, da lei no 9.514/97. Dado e passado nesta comarca de Trombudo Central/SC, 06 de outubro de 2020.

COMARCA - TUBARAO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NASTIR GOMES PAZ, KISAKO KURODA PAZ, KYTHYA KURODA PAZ**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão/SC, NOTIFICA nos termos nos termos do §13º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e dos artigos 10 e 11 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça o Sr. Nastir Gomes Paz, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 98.159, inscrito no CPF sob o nº 225.607.429-34 e sua esposa Sra. Kisako Kuroda Paz, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 777.316, inscrita no CPF sob o nº 809.210.519-72, bem como todos os seus eventuais herdeiros, e a Sra. Kythya Kuroda Paz, brasileira, portadora do RG nº 2.930.431 e inscrita no CPF sob nº 017.574.639-76, inclusive, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a esta serventia imobiliária, para dar anuência ou apresentar impugnação diante do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião apresentado pelo Sr. Renato Antônio Meneghel, brasileiro, empresário, nascido em 22/11/1942, portador do RG nº 99.061-SSP/SC, CNH nº 02656082582-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 009.537.509-06 e sua esposa Sra. Dionê Marcon Meneghel, brasileira, aposentada, nascida em 21/09/1944, portadora do RG nº 588.716, CNH nº 03060692387-DETRAN/SC, inscrita no CPF sob o nº 600.517.609-91, residentes e domiciliados na Rua Otto Feurschuetter, nº 222, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, sobre o imóvel assim descrito, o qual não possui transcrição e/ou matrícula nesta serventia: UM TERRENO situado na Rua Manoel João Domingos, Bairro Congonhas, Tubarão/SC, com área de 6.558,33m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente: Leste, em uma linha reta partindo do vértice V1 até o vértice V2, seguindo com medida de 16,93 metros, azimute plano de 168º58'21" e confrontando com a Rua Manoel João Domingos; Fundos: Leste, em uma linha reta partindo do vértice V6 até o vértice V7, seguindo com medida de 16,37 metros, azimute plano de 329º19'03" e confrontando com a Rua Pedro João Domingos; Lateral Norte, em uma linha reta partindo do vértice V7 até o vértice V1, seguindo com medida de 433,25 metros, azimute plano de 55º55'06" e confrontando com Renato Antônio Meneguel. (Transcrição 70.034, Livro 3 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC); Laterais: Sul, em quatro linhas retas e quebradas, sendo a primeira partindo do vértice V2 até o vértice V3, seguindo com medida de 149,13 metros, azimute plano de 236º40'54" e confrontando com terras da Associação dos Funcionários da Luminar (Posseira, Matrícula 37.672, Livro 2 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC); a segunda partindo do V3 até o vértice V4, seguindo com medida de 86,94m, azimute plano de 235º48'35" e confrontando com terras da Associação dos Funcionários da Luminar (Posseira, Matrícula 37.672, Livro 2 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC), a terceira partindo do V4 até o vértice V5, seguindo com medida de 83,10m, azimute plano de 235º16'18" e confrontando com terras da Associação dos Funcionários da Luminar (Posseira, Matrícula 37.672, Livro 2 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC), a quarta partindo do V5 até o vértice V6, seguindo com medida de 108,11m, azimute plano de 235º27'00" e confrontando terras da Associação dos Funcionários da Luminar (Posseira, Matrícula 37.672, Livro 2 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC). Descrição das coordenadas do imóvel: O imóvel acima apresenta

em seus vértices as seguintes coordenadas UTM (DATUM-SIRGAS2000): V1: Norte 6.843.205,9124m e Este 695.370,0830m; V2: Norte 6.843.188,4769m e Este 695.373,4806m; V3: Norte 6.843.106,5630m e Este 695.248,8628m; V4: Norte 6.843.057,7061m e Este 695.176,9461m; V5: Norte 6.843.010,3613m e Este 695.108,6435m; V6: Norte 6.842.949,0447m e Este 695.019,5941m; V7: Norte 6.842.963,1252m e Este 695.011,2395m, fechando a descrição do perímetro, em que Vossas Senhorias são proprietários tabulares do imóvel confrontante, matriculado sob o nº 37.672, desta serventia. E, para que chegue ao conhecimento dos proprietários tabulares do imóvel confrontante, matriculado sob o nº 37.672, desta serventia, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por duas vezes, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Os confrontantes, bem como todos os seus eventuais herdeiros e a Sra. Kythya Kuroda Paz poderão apresentar anuência ou impugnação, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC. Ressalta-se, outrossim, que caso o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação, transcorra in albis, presumir-se-á a concordância ao procedimento em trâmite, nos termos do §13º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e dos artigos 10 e 11 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, com o regular prosseguimento ao procedimento administrativo instaurado. Tubarão-SC, 06 de outubro de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC **OFÍCIO DE URUBICI**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOURIVAL COSTA, OLIVIA COPETTI COSTA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que LOURIVAL COSTA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 884.367, inscrito no CPF MF sob o nº 094.335.469-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com OLIVIA COPETTI COSTA, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.065.953, e inscrito no CPF MF sob o nº 845.984.929-53, residentes e domiciliados na Avenida Adolfo Konder, nº 1790, bairro Traçado, Urubici, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 7.642,00 m², localizado à Avenida Adolfo Konder, Bairro Traçado, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 8.826. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (duas) áreas sendo: Área 1 com 3.851,00 m²; Área 2 com 3.791,00 m². Não havendo área remanescente. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Vanessa Souza Goulart - Escrevente de Registro, o subscrevi

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - Videira/SC **OFÍCIO DE Videira**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RODEMAR JOSE KOPSEL, LOURDES PERETTI KOPSEL**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 04/2020 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 04/2020 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa

interessar, para todos os fins de direito, que LOURDES PERETTI KÖPSEL, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 2.665.782-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 776.587.879-49, nascida em 02/03/1963 e seu esposo RODEMAR JOSÉ KÖPSEL, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 1.787.664-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 550.948.059-91, nascido em 21/06/1966, residentes e domiciliados na Rua Irene Schuller, nº 67, Bairro Floresta, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 23/10/1992, cuja escritura pública de pacto antenupcial encontra-se registrada neste Ofício sob nº 8.158-RA, proprietários do imóvel matriculado sob nº 36.154-RG, depositaram neste Ofício, situado na Rua Iomerê, nº 855, sala comercial, Bairro Floresta, em Videira/SC, a documentação necessária e requereram o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNGCJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com a área de 109.644,17m² (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro metros, e dezessete decímetros quadrados), correspondente de parte do lote nº 20, situado na Linha Rio Tigre, neste Município e Comarca de Videira/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N 7.012.225,39m e E 483.289,16m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 140°03'29" por uma distância de 2,28m, até o ponto P01, de coordenadas N 7.012.223,64m e E 483.290,62m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 147°28'24" por uma distância de 27,15m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.012.200,75m e E 483.305,22m; deste segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 155°14'24" por uma distância de 20,83m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.012.181,83m e E 483.313,94m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 162°21'38" por uma distância de 27,50m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.012.155,62m e E 483.322,28m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 171°39'10" por uma distância de 33,22m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.012.122,76m e E 483.327,10m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 180°17'10" por uma distância de 21,63m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.012.101,13m e E 483.326,99m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 187°47'18" por uma distância de 27,47m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.012.073,92m e E 483.323,27m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 196°09'13" por uma distância de 27,21m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.012.047,78m e E 483.315,70m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 202°42'27" por uma distância de 23,14m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.012.026,43m e E 483.306,76m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 203°34'23" por uma distância de 28,30m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.012.000,49m e E 483.295,45m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 199°14'46" por uma distância de 28,43m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.011.973,65m e E 483.286,08m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 192°03'42" por uma distância de 20,53m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.011.953,58m e E 483.281,79m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 188°14'31" por uma distância de 9,38m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.011.944,29m e E 483.280,44m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 183°54'18" por uma distância de 15,71m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.011.928,62m e E 483.279,37m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 177°56'38" por uma distância de 22,23m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.011.906,40m e E 483.280,17m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 171°23'15" por uma distância de 24,97m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.011.881,71m e E 483.283,91m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 163°32'50" por uma distância de 26,13m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.011.856,65m e E 483.291,31m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 153°40'01" por uma distância de 17,18m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.011.841,26m e E 483.298,93m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 149°42'37" por uma distância de 21,15m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.011.823,00m e E 483.309,59m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 145°12'40" por uma distância de 22,23m, até o ponto P20, de

coordenadas N 7.011.804,74m e E 483.322,28m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal, com azimute 135°28'51" por uma distância de 16,93m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.011.792,67m e E 483.334,15m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 3.722-RG, de propriedade de Clarice Aparecida Giacomini e Outros, com azimute 214°57'48" por uma distância de 223,31m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.011.609,66m e E 483.206,18m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 3.722-RG, de propriedade de Clarice Aparecida Giacomini e Outros, com azimute 229°49'30" por uma distância de 26,69m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.011.592,44m e E 483.185,79m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 3.722-RG, de propriedade de Clarice Aparecida Giacomini e Outros, com azimute 233°15'09" por uma distância de 188,76m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.011.479,51m e E 483.034,54m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 20.892-RG, propriedade de Ivo Danielli, com azimute 285°35'46" por uma distância de 8,10m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.011.481,68m e E 483.026,73m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 42°21'34" por uma distância de 7,44m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.011.487,18m e E 483.031,75m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 37°35'33" por uma distância de 21,25m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.011.504,02m e E 483.044,71m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 32°31'24" por uma distância de 13,57m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.011.515,46m e E 483.052,01m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 32°59'60" por uma distância de 8,21m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.011.522,35m e E 483.056,48m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 28°05'32" por uma distância de 16,84m, até o ponto P30, de coordenadas N 7.011.537,21m e E 483.064,41m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 24°13'47" por uma distância de 11,02m, até o ponto P31, de coordenadas N 7.011.547,27m e E 483.068,94m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 21°18'40" por uma distância de 12,26m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.011.558,69m e E 483.073,39m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 18°28'19" por uma distância de 12,92m, até o ponto P33, de coordenadas N 7.011.570,95m e E 483.077,49m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 16°11'01" por uma distância de 7,19m, até o ponto P34, de coordenadas N 7.011.577,85m e E 483.079,49m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 14°30'34" por uma distância de 10,74m, até o ponto P35, de coordenadas N 7.011.588,25m e E 483.082,18m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 11°39'55" por uma distância de 13,95m, até o ponto P36, de coordenadas N 7.011.601,91m e E 483.085,00m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 7°42'43" por uma distância de 15,48m, até o ponto P37, de coordenadas N 7.011.617,24m e E 483.087,08m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 3°56'01" por uma distância de 13,70m, até o ponto P38, de coordenadas N 7.011.630,91m e E 483.088,02m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 0°44'24" por uma distância de 12,86m, até o ponto P39, de coordenadas N 7.011.643,77m e E 483.088,19m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 358°54'11" por uma distância de 6,36m, até o ponto P40, de coordenadas N 7.011.650,13m e E 483.088,06m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 357°15'03" por uma distância de 11,40m, até o ponto P41, de coordenadas N 7.011.661,51m e E 483.087,52m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 356°34'34" por uma distância de 13,60m, até o ponto P42, de coordenadas N 7.011.675,09m e E 483.086,71m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 356°21'17" por uma distância de 12,73m, até o ponto P43, de coordenadas N 7.011.687,79m e E 483.085,90m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 356°08'30" por uma distância de 16,72m, até o ponto P44, de coordenadas N 7.011.704,48m e E 483.084,77m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 355°58'16" por uma distância de 16,38m, até o ponto P45, de coordenadas N 7.011.720,82m e E 483.083,62m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 356°11'34" por uma distância de 21,07m, até o ponto P46, de coordenadas N 7.011.741,84m e E 483.082,22m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 356°00'46" por uma distância de 16,94m, até o ponto P47, de coordenadas N 7.011.758,74m e E 483.081,04m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 356°03'11" por uma distância de 17,19m, até o ponto P48, de coordenadas N 7.011.775,89m e E 483.079,86m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com

azimute 355°05'57" por uma distância de 17,41m, até o ponto P49, de coordenadas N 7.011.793,23m e E 483.078,37m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 353°26'55" por uma distância de 14,90m, até o ponto P50, de coordenadas N 7.011.808,04m e E 483.076,67m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 352°28'42" por uma distância de 8,53m, até o ponto P51, de coordenadas N 7.011.816,49m e E 483.075,56m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 351°28'52" por uma distância de 10,83m, até o ponto P52, de coordenadas N 7.011.827,20m e E 483.073,95m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 350°27'39" por uma distância de 19,22m, até o ponto P53, de coordenadas N 7.011.846,15m e E 483.070,77m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 349°13'40" por uma distância de 16,66m, até o ponto P54, de coordenadas N 7.011.862,52m e E 483.067,65m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 348°32'25" por uma distância de 13,92m, até o ponto P55, de coordenadas N 7.011.876,17m e E 483.064,89m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 347°44'41" por uma distância de 12,98m, até o ponto P56, de coordenadas N 7.011.888,85m e E 483.062,13m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A, com azimute 345°58'32" por uma distância de 16,29m, até o ponto P57, de coordenadas N 7.011.904,66m e E 483.058,18m; deste segue confrontando o imóvel matriculado sob nº 24.498-RG, de propriedade de Alberto Peretti, com azimute 35°45'34" por uma distância de 395,24m, até o ponto 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro. Embora o imóvel submetido ao parcelamento do solo, regulado pela Lei nº 6.766/79, esteja matriculado nesta Serventia Registral como de natureza rural, a urbanização da área a desmembrar será realizada simultaneamente ao desmembramento pretendido. Sendo uma área a desmembrar com 3.815,00m² (três mil, oitocentos e quinze metros quadrados), a ser doada ao Município de Videira, com destinação de área institucional, em razão do condomínio urbanístico de lotes a ser registrado no imóvel matriculado sob nº 36.153-RG, deste Ofício, e área remanescente de natureza rural com a área de 105.829,17m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - CACHOEIRA PAULISTA/SP

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VEM VIVER CACHOEIRA PAULISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

EDITAL DE LOTEAMENTO - RESIDENCIAL VEM VIVER CACHOEIRA PAULISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Paulista/SP, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os interessados quem em Requerimento datado de 16 de julho de 2.020, instruído com os documentos de que trata o art. Da Lei nº 6.766/79, protocolado neste Serviço Registral sob o nº 29348 em 10 de agosto de 2020, a proprietária VEM VIVER CACHOEIRA PAULISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.904.516/0001-40, com seu contrato de constituição registrado na JUCESP em 26/10/2010, sob NIRE 35.224.865.110, com sede na Rua Estados Unidos, 970 -- térreo -- sala 09 -- Jardim América -- São Paulo/SP -- CEP 01427-001, representada pelos Sócios André Ivo Zarzur, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.783.969 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 149.042.228-57 e Fernando Ivo Feiz Zarzur, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.162.871 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 151.814.378-42, REQUEREM o registro o registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO VEM VIVER CACHOEIRA PAULISTA, situado no Município de Cachoeira Paulista/SP, objeto da MATRÍCULA nº 9.997 deste Oficial de Registro de Imóveis, contendo as seguintes características: com a área de 74.521,23m², composto de 243 (duzentos e quarenta e três) lotes residenciais, divididos em 09 (nove) quadras, com área de

34.715,17m2. Área Públicas- Sistema Viário: 20.705,14m2; Áreas Institucionais: 3.784,70m2; Áreas Verdes/APP: 15.316,22m2, aprovado pelo GRAPROHAB através do Certificado nº 064/2019, expedido em 19 de fevereiro de 2.019 e demais órgãos competentes, como também na Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, através do Alvará expedido em 07 de novembro de , Proc. 1894/19 de 07 de novembro de 2.019. A referida documentação está depositada nesta Serventia para exame dos interessados, pelo que é expedido este edital, para ser publicado pelo sistema eletrônico "Editais On Line" e com croqui de localização da área, por três dias consecutivos, de conformidade com a Lei nº 6.766/79 e demais disposições legais e na ausência de impugnação após decurso de prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação presente, será procedido o registro de que trata o artigo 19, §1º (primeira parte) da referida Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este edital. Cachoeira Paulista/SP, 06 de outubro de 2020. Eu, Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto, digitei, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

